

# Calcedônia ontem e hoje

**Orientador:** Paulo Cezar Costa

**Mestrando:** Valtemario Silva Frazão Junior

**Área de Concentração:** Teologia Sistemático-Pastoral

**Linha de Pesquisa:** Religião e Modernidade

O concílio de Calcedônia, o quarto Ecumênico da Igreja, ocorrido em 451, professa e define solenemente a plena humanidade e a plena divindade de Jesus Cristo, Verbo eterno encarnado, articuladas em sua única Pessoa. O grande iniciador da controvérsia que levará à convocação do concílio é o sacerdote Êutiques, que objetivando refutar a heresia de Nestório, cai no erro oposto: o monofisismo. É a partir daí que o concílio de Calcedônia produz uma fórmula dogmática ainda hoje atual. Com efeito, a presente dissertação, através de uma abordagem histórico-teológica, discorre sobre o tema da cristologia do concílio de Calcedônia partindo da cristologia que lhe é precedente, passando por sua fórmula dogmática até tratar da atualidade do tema no estudo da cristologia contemporânea.

**Palavras-chave:** Concílio de Calcedônia; Fórmula Dogmática; Atualidade.